



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 053/2024**

**Livro 08- Folha nº 381 a 383**

**PROCESSO Nº 2722/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-2022 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, 202, sala B, Tatuapé – CEP: 03.080-010 – São Paulo/SP, representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS GODOY, devidamente autorizada pela Secretária Municipal em 23/10/2024, através do Despacho 10 do Processo Administrativo 82.757/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 037-2022, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.1. do Contrato 038-2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE**

- 2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 16.086.533,12 (dezesesseis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 711 -
- |   |     |   |
|---|-----|---|
| 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000, | 803 | - |
| 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000, | 710 | - |
| 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000. |     |   |
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 16.086.533,12 (dezesesseis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 23541/2024, 23542/2024 e 23543/2024.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 10.1.1 do Contrato 037/2022.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 4,24% (quatro virgula vinte e quatro por cento) referente ao IPCA acumulado do período.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

- 4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

de renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 037-2022 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 06 de novembro de 2024

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

---

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
**GUSTAVO MARTINS GODOY**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH**

---

**FABIO A. FERREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATO Nº 037-2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO 053/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 06 de novembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA  
Cargo PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: GUSTAVO MARTINS GODOY  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 402.809.738-02  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CPF: 131.112.878-66  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90  
Assinatura: \_\_\_\_\_